



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

GRAZIELA DERENZZI POLONI, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a construção de um campo de malha no Centro de Lazer Municipal.

JUSTIFICATIVA

A malha é uma modalidade esportiva tradicional, amplamente praticada por diversas faixas etárias e que contribui para a integração social, o lazer e a qualidade de vida da população. No entanto, a ausência de um espaço adequado limita a prática desse esporte e reduz as opções de recreação no município.

A construção de um campo de malha possibilitará a realização de torneios e encontros esportivos, incentivando a prática esportiva e fortalecendo o convívio comunitário. Assim, indico ao Executivo que avalie a viabilidade dessa obra e atenda a essa demanda da população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de Fevereiro de 2025.

Graziela D. Poloni

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora

Milka R/S